



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 229/2024/PGM

Vilhena/RO, 29 de abril de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.964/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.524.121,15 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

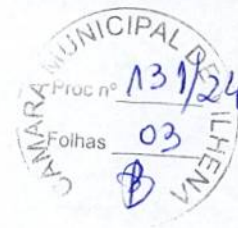
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 30/04/24
Hora: 14h50
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.964, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.524.121,15 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, para pagamento proveniente da execução dos serviços de Transporte Escolar ofertado aos Aluno da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a necessidade da priorização na utilização de recursos oriundos de convênios e outras transferências; e

Considerando o julgamento pelo STF da ADPF nº 188 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), e a consequente alteração na distribuição dos recursos das quotas destinadas aos Estados, DF e Municípios; e

Considerando o aumento da arrecadação das receitas provenientes de quotas de Salário Educação nas receitas municipais no primeiro quadrimestre do corrente ano, e as estimativas de arrecadação realizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; e

Considerando a atribuição da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de adotar as medidas necessárias com o intuito de prestar atendimento de qualidade aos usuários da Rede Municipal de Ensino.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.964, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.524.121,15
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.524.121,15 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), necessários para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios

1236100732.021 – Manutenção do Transporte Escolar – Outros Recursos

3390.39.00.00	15500000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.524.121,15
---------------	----------	--	-----	--------------

TOTAL.....	R\$	3.524.121,15
------------	-----	--------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Receita

Receita 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 Fonte: 15500000 R\$ 3.524.121,15

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Demonstrativo de Previsão de Excesso de Arrecadação Salário Educação com tendência para o exercício de 2024.

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Liberações - Consultas Gerais e Relatórios.

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
QUOTAS SAL. EDUC.	R\$ 1.596.484,00	R\$ 1.509.375,63	-R\$ 87.108,37	R\$ 5.120.605,15	R\$ 3.524.121,15	R\$ -	R\$ 3.524.121,15

(Assinado Eletronicamente)

Ricardo dos Santos Freitas
CONTADOR



Efeito da ADPF 188/STF - Simulação da Distribuição da Quota Municipal de 2023 com Adoção das Regras de 2024 - Governos Municipais

UF	Ente federado	Estimativa vigente		Simulação 2024		Ganhos e Perdas (R\$)
		(R\$)	% Participação	(R\$)	% Participação	
AC	ACRELÂNDIA	146.005,58	0,0015%	1.020.677,78	0,0089%	874.672,20
AC	ASSIS BRASIL	96.609,95	0,0010%	675.368,96	0,0059%	578.759,01
AC	BRASILEIA	227.487,24	0,0023%	1.590.289,77	0,0139%	1.362.802,52
AC	BUJARI	108.290,40	0,0011%	757.023,18	0,0066%	648.732,78
AC	CAPIXABA	159.304,40	0,0016%	1.113.645,54	0,0097%	954.341,14
AC	CRUZEIRO DO SUL	792.933,41	0,0079%	5.543.141,16	0,0485%	4.750.207,74
AC	EPITACIOLÂNDIA	173.729,04	0,0017%	1.214.483,59	0,0106%	1.040.754,54
AC	FEIJO	311.994,57	0,0031%	2.181.053,15	0,0191%	1.869.058,58
AC	JORDÃO	183.650,39	0,0018%	1.283.840,48	0,0112%	1.100.190,10
AC	MANCIO LIMA	220.450,83	0,0022%	1.541.100,47	0,0135%	1.320.649,65
AC	MANOEL URBANO	165.848,26	0,0017%	1.159.391,58	0,0101%	993.543,32
AC	MARECHAL THAUMATURGO	367.793,32	0,0037%	2.571.124,22	0,0225%	2.203.330,90
AC	PLACIDO DE CASTRO	151.071,79	0,0015%	1.056.094,07	0,0092%	905.022,28
AC	PORTO ACRE	175.206,69	0,0017%	1.224.813,34	0,0107%	1.049.606,65
AC	PORTO WALTER	250.003,76	0,0025%	1.747.695,50	0,0153%	1.497.691,73
AC	RIO BRANCO	1.532.108,63	0,0153%	10.710.476,14	0,0937%	9.178.367,51
AC	RODRIGUES ALVES	311.009,47	0,0031%	2.174.166,64	0,0190%	1.863.157,18
AC	SANTA ROSA DO PURUS	164.440,98	0,0016%	1.149.553,72	0,0101%	985.112,74
AC	SENA MADUREIRA	389.395,11	0,0039%	2.722.135,34	0,0238%	2.332.740,23
AC	SENADOR GUIOMARD	157.826,75	0,0016%	1.103.315,79	0,0097%	945.489,04
AC	TARAUACA	525.901,53	0,0052%	3.676.407,58	0,0322%	3.150.506,05
AC	XAPURI	99.565,25	0,0010%	696.028,46	0,0061%	596.463,21
AL	ÁGUA BRANCA	573.677,76	0,0057%	2.575.059,36	0,0225%	2.001.381,61
AL	ANADIA	325.577,20	0,0032%	1.461.413,82	0,0128%	1.135.836,63
AL	ARAPIRACA	3.257.086,98	0,0325%	14.620.040,95	0,1279%	11.362.953,98
AL	ATALAIA	1.113.055,39	0,0111%	4.996.156,25	0,0437%	3.883.100,85
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	377.958,85	0,0038%	1.696.538,63	0,0148%	1.318.579,78
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	215.992,14	0,0022%	969.520,92	0,0085%	753.528,78
AL	BATALHA	551.431,99	0,0055%	2.475.205,10	0,0217%	1.923.773,11
AL	BELEM	214.457,95	0,0021%	962.634,42	0,0084%	748.176,47
AL	BELO MONTE	227.608,16	0,0023%	1.021.661,57	0,0089%	794.053,41
AL	BOCA DA MATA	762.821,56	0,0076%	3.424.066,52	0,0300%	2.661.244,96
AL	BRANQUINHA	327.659,31	0,0033%	1.470.759,79	0,0129%	1.143.100,48
AL	CACIMBINHAS	422.998,31	0,0042%	1.898.706,62	0,0166%	1.475.708,31
AL	CAJUEIRO	462.777,68	0,0046%	2.077.263,74	0,0182%	1.614.486,06
AL	CAMPESTRE	182.020,77	0,0018%	817.034,12	0,0071%	635.013,34
AL	CAMPO ALEGRE	1.144.396,72	0,0114%	5.136.837,62	0,0450%	3.992.440,90
AL	CAMPO GRANDE	405.793,46	0,0040%	1.821.479,43	0,0159%	1.415.685,98
AL	CANAPI	731.808,99	0,0073%	3.284.860,83	0,0287%	2.553.051,84
AL	CAPELA	389.136,53	0,0039%	1.746.711,71	0,0153%	1.357.575,18
AL	CARNEIROS	268.045,04	0,0027%	1.203.170,05	0,0105%	935.125,01
AL	CHA PRETA	160.542,10	0,0016%	720.623,11	0,0063%	560.081,00

RO	SAO FELIPE DOESTE	75.102,25	0,0007%	235.124,81	0,0021%	160.022,56
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	361.684,90	0,0036%	1.132.337,47	0,0099%	770.652,57
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	436.472,91	0,0044%	1.366.478,49	0,0120%	930.005,58
RO	SERINGUEIRAS	175.186,21	0,0017%	548.460,59	0,0048%	373.274,38
RO	TEIXEIROPOLIS	102.440,73	0,0010%	320.714,17	0,0028%	218.273,45
RO	THEOBROMA	174.871,98	0,0017%	547.476,80	0,0048%	372.604,83
RO	URUPA	262.386,52	0,0026%	821.461,15	0,0072%	559.074,63
RO	VALE DO ANARI	171.258,27	0,0017%	536.163,27	0,0047%	364.905,00
RO	VALE DO PARAISO	140.148,97	0,0014%	438.768,47	0,0038%	298.619,50
RO	VILHENA	1.635.595,04	0,0163%	5.120.605,15	0,0448%	3.485.010,11
RR	ALTO ALEGRE	132.871,62	0,0013%	836.217,94	0,0073%	703.346,32
RR	AMAJARI	102.780,11	0,0010%	646.839,17	0,0057%	544.059,06
RR	BOA VISTA	3.529.148,43	0,0352%	22.210.440,39	0,1944%	18.681.291,96
RR	BONFIM	243.780,35	0,0024%	1.534.213,97	0,0134%	1.290.433,63
RR	CANTA	210.875,08	0,0021%	1.327.127,06	0,0116%	1.116.251,98
RR	CARACARAI	250.971,05	0,0025%	1.579.468,12	0,0138%	1.328.497,08
RR	CAROEBE	123.101,65	0,0012%	774.731,33	0,0068%	651.629,68
RR	IRACEMA	88.945,83	0,0009%	559.774,13	0,0049%	470.828,30
RR	MUCAJAI	229.789,75	0,0023%	1.446.165,14	0,0127%	1.216.375,40
RR	NORMANDIA	259.099,66	0,0026%	1.630.624,98	0,0143%	1.371.525,32
RR	PACARAIMA	299.899,07	0,0030%	1.887.393,08	0,0165%	1.587.494,01
RR	RORAINOPOLIS	362.192,41	0,0036%	2.279.431,73	0,0199%	1.917.239,32
RR	SAO JOAO DA BALIZA	110.752,40	0,0011%	697.012,25	0,0061%	586.259,84
RR	SAO LUIZ	101.373,23	0,0010%	637.985,10	0,0056%	536.611,87
RR	UIRAMUTA	149.832,29	0,0015%	942.958,70	0,0083%	793.126,41
RS	ACEGUA	432.446,50	0,0043%	360.065,61	0,0032%	- 72.380,90
RS	AGUA SANTA	323.744,10	0,0032%	269.557,31	0,0024%	- 54.186,79
RS	AGUDO	1.170.323,12	0,0117%	974.439,85	0,0085%	- 195.883,27
RS	AJURICABA	323.153,33	0,0032%	269.065,42	0,0024%	- 54.087,91
RS	ALECRIM	232.764,92	0,0023%	193.805,80	0,0017%	- 38.959,12
RS	ALEGRETE	3.079.113,63	0,0307%	2.563.745,83	0,0224%	- 515.367,80
RS	ALEGRIA	204.407,77	0,0020%	170.194,95	0,0015%	- 34.212,83
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	112.247,04	0,0011%	93.459,65	0,0008%	- 18.787,39
RS	ALPESTRE	395.818,52	0,0039%	329.568,25	0,0029%	- 66.250,27
RS	ALTO ALEGRE	79.754,48	0,0008%	66.405,54	0,0006%	- 13.348,94
RS	ALTO FELIZ	214.450,93	0,0021%	178.557,12	0,0016%	- 35.893,81
RS	ALVORADA	11.518.909,74	0,1148%	9.590.927,88	0,0839%	- 1.927.981,86
RS	AMARAL FERRADOR	359.190,54	0,0036%	299.070,89	0,0026%	- 60.119,65
RS	AMETISTA DO SUL	581.912,30	0,0058%	484.514,51	0,0042%	- 97.397,79
RS	ANDRE DA ROCHA	97.477,70	0,0010%	81.162,33	0,0007%	- 16.315,37
RS	ANTA GORDA	185.503,01	0,0018%	154.454,37	0,0014%	- 31.048,64
RS	ANTONIO PRADO	537.013,49	0,0054%	447.130,65	0,0039%	- 89.882,84
RS	ARAMBARE	290.069,99	0,0029%	241.519,42	0,0021%	- 48.550,57
RS	ARARICA	920.425,76	0,0092%	766.369,15	0,0067%	- 154.056,61
RS	ARATIBA	363.325,96	0,0036%	302.514,14	0,0026%	- 60.811,82
RS	ARROIO DO MEIO	1.430.854,42	0,0143%	1.191.364,62	0,0104%	- 239.489,80
RS	ARROIO DO PADRE	249.897,37	0,0025%	208.070,70	0,0018%	- 41.826,67
RS	ARROIO DO SAL	1.175.049,31	0,0117%	978.374,99	0,0086%	- 196.674,32
RS	ARROIO DO TIGRE	711.882,56	0,0071%	592.730,95	0,0052%	- 119.151,61
RS	ARROIO DOS RATOS	993.090,95	0,0099%	826.871,98	0,0072%	- 166.218,97